



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Miguel Irigon, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 53.3254 1198
www.cerrito.rs.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2019

**"CONCEDE AO SR. GETULIO FURTADO
TEIXEIRA A HOMENAGEM DE MÉRITO
TRADICIONALISTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

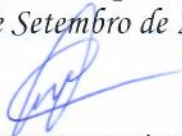
Art. 1º - Fica concedida ao Sr. GETULIO FURTADO TEIXEIRA, a homenagem de Mérito Tradicionalista no ano de 2019, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito.

Art. 2º - A homenagem será publicamente entregue em Sessão Solene alusiva aos festejos Farroupilhas, a ocorrer no dia 16 de setembro de 2019, ou sendo a mesma transferida/cancelada, em data a ser oportunamente definida.

Art. 3º - A homenagem será materializada pela entrega de Placa de Mérito Tradicionalista, cuja confecção fica pelo presente autorizado.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta da dotação orçamentária e rubricas já existentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito,
em 02 de Setembro de 2019.


Ver. OSMAR CESAR MOURA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


PABLO TORRES DA ROSA
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


NARA ROSI GARCIA MENARE
1º Secretário